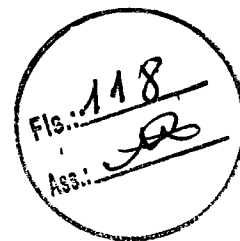




ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS




**DESPACHO**

Ao Ilmo Sr.  
**David Luan Maggioni**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a Contratação de empresa para execução dos serviços de melhoramento de estrada vicinal no Povoado São Gonçalo município de Anapurus.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 0204 – Secretaria Municipal de Infraestrutura ; 26.782.0003.1.010.0000 Const, Ampl e Recuperação de Estradas, Pontes e Bueiros da Viária Municipal; 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.

Anapurus, 30 de Junho de 2020.

  
**Daniel Francisco Lisboa Monteles**  
Contador